

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 30/2017a Processo Administrativo nº 2017/042438

Termo de aditamento entre o Município de Botucatu e Associação de mulheres irmã Ceci, através da Secretaria Municipal de Educação.

Pelo presente Termo de aditamento, e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Valdir Gonzalez Paixão Júnior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 16.145.461-60 e inscrito no CPF sob nº. 072.011.668-67 e de outro lado a entidade Associação de mulheres irmã Ceci, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 23.407.630/0001-80, neste ato, representada por seu Presidente Aparecida Bento de Paula, brasileiro residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 21.763.847-8 e inscrito no CPF sob nº. 307.239.718-03, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 2017/042438, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 O presente termo tem por objeto o Abastecimento de água potável do projeto, devido a sua localização e pelo fator climático., conforme plano de trabalho entregue em outubro de 2017.
- 1.2 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de colaboração é de R\$22.400,00, conforme plano de trabalho apresentado em outubro, sendo repassado em parcela única.
- 2.2 A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá recursos conforme contrato original do termo de colaboração, № 03/2017, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 12.365.0004.2100.
- 2.3 A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Associação de mulheres irmã Ceci, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Botucatu serão efetuados em conta corrente específica em nome da entidade, conforme dados abaixo:

Banco: Banco do Brasil Conta: 4523-3/9.562-1

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DE DADOS

3.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de colaboração, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 30/2017a Processo Administrativo nº 2017/042438

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 06 de novembro de 2.017.

Valdir Gonzalez Paixão Júnior Secretaria Municipal de Eduçação

Aparecida Bento de Paula Associação de mulheres irmã Ceci

Testemunhas:

Nome: Jaule Mendence

RG: 1472691300

CPF: 042. 732. 255-30

Nome: Luis Sergo de Olivers RG: 26.285.184-2 CPF: 170.318.788-10